



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 087/97

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO
DAS SEGUINTE RUA: PLUTÃO, CLÁUDIO MOZE, PIRATINI, OSLO, EDUARDO ROCHA
FILHO, DOIS, TRÊS, SEIS, NELSON MARTINS, 11 DE NOVEMBRO, ERICHIM, ESTRADA
CARAMUJO, RUA SANTA CLARA, SANTA CRISTINA, SANTA INÊZ, CARDOSO, TORQUATO,
JACUI, ARCASO, TOBI E SERRA PELADA TODAS SITUADAS NO BAIRRO CITRÓPOLIS
EM ENG.º PEDREIRA- MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03/03/97

Deferida em

Encaminhado em 05/03/97 pelo Ofício N.º 025/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

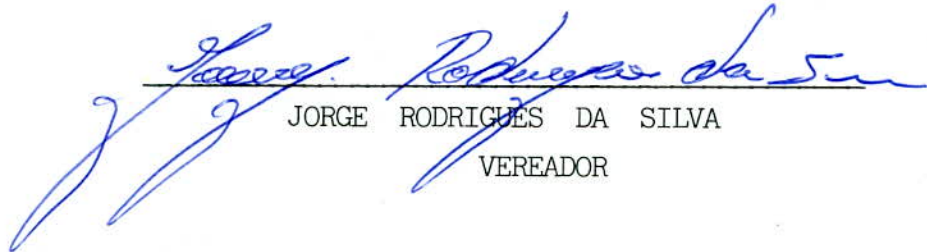
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. Prefeito, após satisfeitas as exigências do nosso Regimento Interno, providencie o Saneamento básico, pavimentação, iluminação pública das seguintes ruas: PLUTÃO, CLÁUDIO MOZE, PIRATINI, OSLO, EDUARDO ROCHA FILHO, Rua DOIS, TRÊS, SEIS, NELSON MARTINS, 11 DE' NOVEMBRO, ERICHIM, Estrada DO ALHO, Estrada CARAMUJO, rua SANTA CLARA, SANTA CRISTINA, SANTA INÊS, CARDOSO, TORGUATO, JACUI, ARCASO, TOBI e SERRA PELADA todas situadas no bairro CITRÓPOLIS em Engº Pedreira.

Sala das Sessões, 03 de Março de 1997.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O estado calamitoso em que se encontram as ruas do bairro CI TRÓPOLIS é argumento suficiente para apresentação da presente INDICAÇÃO' que, tenho certeza, contará com o aval do Prefeito para um pronto atendimento.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

A.A.P.L.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03/03/97
